



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO CONTRATO n° 111

CONTRATO N°:066/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA, representada pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Sra. LUCINETE NUNES DE CARVALHO, CPF n° 779.477.973-15.

CONTRATADA: LUDMYLLA BEZERRA TOSCANO DE MENDONÇA BORGES, CPF n° 016.640.781-00.

OBJETO: Contrato por tempo determinado, com carga horária de 40 hs/ semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

CARGO: MÉDICA

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início aos dois (02) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2017) e término ao primeiro (01) dia do mês de Abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), podendo ser prorrogado por igual período por meio de aditivo contratual.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do contrato serão oriundas do PAB Variável.

LUCINETE NUNES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 - Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 047/2017 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PROCEDIMENTO N°. 023/2017 LEI FEDERAL 10.520/2002; LEI N°. 8686/93; LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR N°. 147/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI. CNPJ N°. 06.554.745/0001-89 ENDEREÇO: AVENIDA CEL. BENEDITO DA LUZ, 675 - CENTRO - BARRO DURO - PI. TELEFONE: 86 - 3284-1216
CONTRATADA: GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N°. 15.088.408/0001-34 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.496.646-1 ENDEREÇO: RUA SERGIPE, 1147 - BAIRRO PIRAJÁ - TERESINA - PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO, COPA E COZINHA E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRO DURO - PI, DE ACORDO COM O ANEXO I.
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E PROGRAMAS FEDERAIS.
VALOR: O VALOR DOS REFERENTES LOTES: LOTE I - PAPEIS DIVERSOS R\$: 35.375,00 (TRINTA E CINCO MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS); LOTE II - FITAS E BICOS R\$: 63.635,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS); LOTE III - MAQUIAGEM E PINTURA R\$: 24.465,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS); LOTE IV - PINCEIS, GRAFITE E CANETAS R\$: 128.915,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS); LOTE V - AGULHAS R\$: 18.720,00 (DEZOITO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS); LOTE VI - PRODUTOS PARA RECÉM NASCIDOS E HIGIENE PESSOAL R\$: 73.160,00 (SETENTA E TRÊS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS); LOTE VII - ARTESANATO E LÚDICO R\$: 269.125,00 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E CENTO E VINTE E REAIS); LOTE VIII - TAPETES R\$: 109.200,00 (CENTO E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS); LOTE IX - TECIDOS R\$: 97.380,00 (NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS); LOTE X - DIVERSOS R\$: 34.380,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS).
PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ FEITO COM 30 DIAS, APÓS A ENTREGA DO MATERIAL PELO CONTRATADO NO MÊS IMEDIATAMENTE OU A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, CONCOMITANTEMENTE À ENTREGA DO MATERIAL SOLICITADO, CUJA NOTA FISCAL SERÁ EMITIDA SOMENTE DO MATERIAL SOLICITADO.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16 DE NOVEMBRO DE 2017
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 14 DE NOVEMBRO DE 2017
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE NOVEMBRO DE 2017
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI CNPJ N°. 06.554.745/0001-89 (CONTRATANTE) GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N°. 15.088.408/0001-34 (CONTRATADO)



CNPJ: 41.522.236/0001-75
Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
CEP: 64.265-000 - Brasileira - Piauí



LEI N° 181/2017

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA
"SEMANA DA FAMÍLIA NA
COMUNIDADE" A SER REALIZADA
NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE
BRASILEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a
Lei Orgânica do Município, faz saber que a câmara Municipal aprovou e ela
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituída e inserida no calendário oficial de eventos do município
de Brasileira (PI), a **SEMANA DA FAMÍLIA NA COMUNIDADE**, objetivando a
conscientização da importância da família como instituição fundamental para o
desenvolvimento humano.

Art. 2º - A Semana da Família deverá ser realizada anualmente, tendo como
início o segundo domingo do mês de agosto.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de
verbas próprias suplementares do orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às
disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos vinte e dois
dias do mês de Novembro de 2017.

Paula Miranda Amorim Araújo
Paula Miranda Amorim Araújo

Prefeita Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete da
Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, ao dia vinte e dois do mês de
novembro do ano de dois mil e dezessete, encaminhada à imprensa para a
publicação oficial.

Maria Ravenna de Paula Sales
Maria Ravenna de Paula Sales

Assessoria de Gabinete